



## **Título: NOVO ANO LETIVO 2024/2025**

**Subtítulo:** 1.º Inscrição nos Serviços de Apoio – Refeições/AAAF/CAF/AEC e Circuito Especial.

No Portal da Educação, em <https://educacao.cm-covilha.pt>, estarão disponíveis os formulários para as 1.ªs Inscrições nos serviços de apoio à família – Refeições/AAAF/CAF/AEC e Circuito Especial, para o ano letivo 2024/2025.

### **Pré-escolar: Refeições/AAAF**

- 1- As crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar pública e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) para o ano letivo 2024/2025.
- 2- As crianças que irão transitar para o **1.º ano** do ensino básico.
- 3- As crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar pública no ano letivo 2023/2024, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2024/2025.
- 4-

#### **Prazo de inscrição:**

**De 1 a 31 de julho**

### **Ensino Básico: Refeições/CAF/AEC**

- 1- Os alunos do **1.º ciclo** que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) para o ano letivo 2024/2025.
- 2- Os alunos do **1.º ciclo** que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2024/2025.

#### **Prazo de inscrição:**

**De 1 a 31 de julho**



## **Pré-Escolar e 1.º ciclo: Circuito Especial**

- 1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.
- 2- Os alunos que vão transitar para o **1.º ano** do ensino pré-escolar e básico e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.
- 3- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram do serviço de circuito especial e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2024/2025, desde que reúnam as condições para utilização do mesmo.

### **Prazo de inscrição:**

**De 1 a 31 de julho**

- 4- **Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação.** São beneficiários do passe gratuito, na modalidade Sub 18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, **sem necessidade de renovação anual** (ponto 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro). Para regularizar a situação e/ou efetuar a 1.ª solicitação deverão dirigir-se à empresa de Transportes que serve a área de residência.

### **Prazo de inscrição:**

**Em qualquer data na empresa de transportes na área de residência.**

## **2.º e 3.º ciclos: Circuito Especial**

- 1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.



- 2- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram de circuito especial e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2024/2025, desde que reúnam as condições para utilização do mesmo.

**Prazo de inscrição:**

**De 1 a 31 de julho**

- 3- **Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação.** São beneficiários do passe gratuito, na modalidade Sub 18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, **sem necessidade de renovação anual** (ponto 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro). Para regularizar a situação e/ou efetuar a 1.ª solicitação deverão dirigir-se à empresa de Transportes que serve a área de residência.

**Prazo de inscrição:**

**Em qualquer data na empresa de transportes na área de residência.**

### **Ensino Secundário: Circuito Especial**

- 1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.
- 2- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram de circuito especial e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2024/2025, desde que reúnam as condições para utilização do mesmo.

**Prazo de inscrição:**

**De 1 a 31 de julho**

- 3- **Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação\*.** São beneficiários do passe gratuito, na modalidade Sub



18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, **sem necessidade de renovação anual** (ponto 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro). Para regularizar a situação e/ou efetuar a 1.ª solicitação deverão dirigir-se à empresa de Transportes que serve a área de residência.

**Prazo de inscrição:**

**Em qualquer data na empresa de transportes na área de residência.**

### **Alunos maiores de 18 anos Transporte Escolar**

- a) **Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação.** Os jovens com mais de 18 anos e **até ao último dia do mês em que completa 24 anos**, que estejam inscritos no estabelecimento de ensino, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, têm necessidade de apresentar a declaração de matrícula anual na empresa de transportes. (ponto 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro);
- b) Os estudantes do ensino superior inscritos em cursos com ciclos de estudo integrado a que se refere o artigo 19.º do Decreto Lei n.º65/2019, de 16 de agosto, beneficiam do acesso ao passe gratuito para jovens estudantes até aos 24 anos, inclusive ( ponto 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro).

**Prazo de inscrição:**

**Em qualquer data na empresa de transportes, para alunos maiores de 18 anos, mediante entrega de declaração de matrícula.**